

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SMAIC**

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Serviços no período em referência, evidenciando ações executadas, resultados alcançados, desafios enfrentados e perspectivas futuras.

2. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

Descrever de forma sucinta as competências legais e institucionais da Secretaria, conforme legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo possui como missão institucional formular, coordenar e executar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, à preservação ambiental e ao fomento dos setores produtivos do Município.

2.1 DIRETRIZ GERAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Missão Principal: Integrar as ações de preservação ambiental, uso racional dos recursos naturais, fiscalização e fomento agropecuário, industrial e comercial, em alinhamento com o Plano Diretor.

2.2 ESTRUTURA BÁSICA

- ✓ Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Composto pelas divisões de Gestão Ambiental, Inspeção Municipal e Gestão Territorial e Cadastro.
- ✓ Departamento de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo.

2.3 AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- ✓ Apoio ao Produtor: Formular políticas públicas para o setor agrícola, com foco na assistência técnica, orientação e fomento à agricultura familiar e pequenos/médios pecuaristas.
- ✓ Informação e Gestão: Cadastrar produtores rurais, sistematizar dados sobre o desenvolvimento rural e apoiar administrativamente os Conselhos e Fundos Municipais da área.

2.4 MEIO AMBIENTE, GESTÃO TERRITORIAL E PAISAGISMO

- ✓ Preservação e Normatização: Implementar medidas de defesa, conservação e exploração econômica sustentável dos recursos naturais, priorizando microbacias hidrográficas.

- ✓ Poder de Polícia e Fiscalização: Exercer o controle, a fiscalização e o poder de polícia ambiental no âmbito do município.

Educação e Infraestrutura Verde: Promover a educação agroambiental, gerir a produção de mudas e arborização, além de implantar e conservar parques, praças, jardins e áreas verdes urbanas.

2.5 INSPEÇÃO MUNICIPAL E SANEAMENTO

- ✓ Defesa Sanitária Animal: Coordenar campanhas de vacinação de rebanhos e realizar a inspeção sanitária de origem animal.
- ✓ Fiscalização de Alimentos: Inspeccionar as condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que produzam, comercializem ou manipulem alimentos e derivados, aplicando medidas corretivas.
- ✓ Educação e Saneamento: Executar ações de educação em saúde e apoiar programas de Saneamento Comunitário e limpeza sanitária.

2.6 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

- ✓ Fomento Econômico: Desenvolver e regulamentar políticas financeiras, fiscais e tributárias para atrair investimentos e apoiar o meio empresarial.
- ✓ Defesa do Setor: Aplicar mecanismos de salvaguarda e desenvolvimento para as empresas de indústria e comércio locais.

2.7 GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

- ✓ Planejamento Turístico: Controlar, organizar e dirigir projetos voltados ao desenvolvimento do turismo e eventos culturais.
- ✓ Divulgação e Infraestrutura: Administrar os espaços turísticos municipais, confeccionar material informativo/promocional e incentivar a infraestrutura hoteleira local.
- ✓ Fomento à Economia Criativa: Promover e apoiar a venda de produtos e serviços típicos da região, valorizando a arte popular e a cultura local.

2.8 IDENTIFICAÇÃO

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS – SMAIC
- ✓ CNPJ: 07.209.245/0001-72
- ✓ Endereço: Av. Rio Amazonas, nº 129 – Centro, CEP 78.578-000, Ipiranga do Norte – MT
- ✓ DDD/Telefone/ Celular: (66) 99211-6293

2.9 EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Nome: Israel Rovari de Souza
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Matrícula:1973
Admissão: 01/04/2025
Contato/Fone: (66)98429-8358
E-mail:meioambiente@ipirangadonorte.mt.gov.br
Portaria (nº/ano):230/2025

- ✓ Nome: Ketlyn Souza de Oliveira
Cargo:Médica Veterinária
Matrícula:2193
Admissão:18/05/2026
Contato/Fone:(66) 99688-8370
E-mail:agricultura@ipirangadonorte.mt.gov.br
Portaria (nº/ano): 277/2026

3. RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS E AÇÕES DE 2025 (SALA DO EMPREENDEDOR)

O presente relatório consolida os resultados obtidos pela Sala do Empreendedor de Ipiranga do Norte ao longo do exercício de 2025. As ações foram estruturadas em três eixos principais: Programa de Desenvolvimento Empresarial (PDE), Credenciamento de Fornecedores e Formalização de MEI. Os dados demonstram o alcance e o impacto direto das iniciativas no fomento ao empreendedorismo local e no fortalecimento do ambiente de negócios do município.

3.1 Programa de Desenvolvimento Empresarial (PDE)

O PDE de 2025 contemplou um conjunto diversificado de atividades voltadas à capacitação, ao networking e ao crescimento estruturado de pequenos negócios. Ao todo, foram realizadas as seguintes ações:

- ✓ 40 consultorias individuais — atendimentos personalizados com foco em gestão financeira, marketing digital, planejamento estratégico e formalização;
- ✓ 2 palestras — total de 192 inscritos, abordando temas como inovação e acesso a crédito;
- ✓ 2 capacitações — 71 empresas participantes, com conteúdo prático sobre controle de custos e vendas;

- ✓ 1 Seminário EMPRETEC — 29 inscritos, programa reconhecido nacionalmente de desenvolvimento de comportamento empreendedor;
- ✓ 4 oficinas em Gestão — 81 inscritos, abrangendo áreas como liderança, fluxo de caixa e negociação;
- ✓ 1 Feira de Negócios — 45 expositores, gerando oportunidades de contato comercial e visibilidade para os empreendedores locais;
- ✓ Missão Técnica Nacional — ação de benchmarking e intercâmbio de boas práticas, com impacto direto estimado em cerca de 200 empresas de Ipiranga do Norte, que tiveram acesso a novos modelos de gestão e redes de contato.
- ✓ Ao longo do ano, o PDE beneficiou centenas de empreendedores, consolidando a Sala do Empreendedor como um hub de desenvolvimento empresarial no município.

3.2 Credenciamento — Programa "Fazendo Ipiranga Crescer"

Em 2025, a Sala do Empreendedor lançou o programa "Fazendo Ipiranga Crescer", iniciativa voltada à orientação e ao suporte de micro e pequenos empresários interessados em se credenciar como fornecedores da Prefeitura Municipal. Foram realizados aproximadamente 45 atendimentos individuais e coletivos, abrangendo desde o esclarecimento de requisitos documentais até o preenchimento de propostas eletrônicas.

O programa visou reduzir as barreiras burocráticas e aumentar a participação de empresas locais nas licitações municipais, contribuindo para a circulação de recursos dentro da própria cidade.

3.3 Formalização de Microempreendedores Individuais (MEI)

A Sala do Empreendedor também atuou ativamente no incentivo à formalização. Durante o ano de 2025, foram registradas cerca de 10 novas formalizações de MEI, resultado de mutirões, parcerias com o SEBRAE e atendimentos contínuos na sede do órgão. Cada formalização representa a regularização de uma atividade econômica e o acesso a benefícios previdenciários e linhas de crédito específicas

4. PROGRAMA FAZENDO IPIRANGA CRESCER

O presente relatório consolida as ações realizadas e os resultados obtidos no âmbito do Programa Fazendo Ipiranga Crescer durante o primeiro semestre do exercício de 2026, onde através da SMAIC, que atua como elo entre o poder público municipal e os empresários locais, promovendo capacitação, formalização e, especialmente, a abertura de canais de compras governamentais para fornecedores do município e região.

4.1 Visão Geral do Programa

O Programa Fazendo Ipiranga Crescer tem como propósito central conectar fornecedores locais e regionais à administração pública municipal, criando um ambiente de negócios transparente, competitivo e acessível. A iniciativa visa substituir gradualmente as compras externas por contratações de empresas sediadas no próprio município, gerando emprego, renda e circulação de capital na economia local.

Por meio da abertura de editais públicos simplificados e do suporte técnico oferecido pela Sala do Empreendedor, microempresas, empresas de pequeno porte e produtores rurais passam a ter condições reais de competir em igualdade com grandes corporações. O programa abrange desde a orientação documental e a regularização fiscal até a participação efetiva nos certames.

“Mais do que uma política de compras, o Fazendo Ipiranga Crescer representa uma estratégia de desenvolvimento territorial, na qual cada edital aberto é uma oportunidade de fortalecer o tecido empresarial do município.”

4.2 Balanço dos Editais Abertos

Até o momento, 10 editais foram lançados pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte no âmbito do programa. Cada certame foi estruturado para atender a uma demanda específica da administração, priorizando fornecedores locais e regionais. Abaixo, a relação completa dos editais abertos em 2026:

- ✓ Materiais de Construção — fornecimento de cimento, areia, brita, tijolos, ferragens e insumos para obras públicas municipais.
- ✓ Marmitas — contratação de empresa para produção e entrega de refeições prontas destinadas a servidores em regime de plantão e programas sociais.
- ✓ Kit de Enxovais e Higiene — aquisição de kits contendo toalhas, lençóis, cobertores e itens de higiene pessoal para abrigos e unidades de acolhimento.
- ✓ Leiloeiros — credenciamento de profissionais para realização de leilões de bens móveis e imóveis da administração pública.
- ✓ Serviço de Manutenção Predial — contratação de empresas para reparos elétricos, hidráulicos, pintura e pequenas reformas em prédios públicos.
- ✓ Kits Escolares — fornecimento de mochilas, cadernos, lápis, canetas e demais materiais didáticos para a rede municipal de ensino.
- ✓ Torneria e Sondagens — serviços de usinagem, torneamento mecânico e sondagens geotécnicas para obras de infraestrutura.
- ✓ Cestas Básicas — aquisição de cestas de alimentos não perecíveis para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social.
- ✓ Dedetização, Desratização e Limpezas Diversas — serviços de controle de pragas urbanas e higienização de espaços públicos.
- ✓ Coffee Break — fornecimento de café, lanches e bebidas para eventos, capacitações e reuniões oficiais da administração.

Nota: Todos os editais foram publicados no Diário Oficial do Município e divulgados nos canais oficiais da Sala do Empreendedor, garantindo ampla concorrência e transparência.

4.3 Rede de Fornecedores Atendidos

O programa tem se consolidado como um dos principais instrumentos de fomento ao empreendedorismo local. Até a presente data, 55 fornecedores locais (sediados em Ipiranga do Norte) e 20 fornecedores regionais (municípios vizinhos) foram atendidos e orientados pela Sala do Empreendedor para participação nos editais.

O suporte incluiu desde a regularização de pendências fiscais e a obtenção de certidões negativas até a elaboração de propostas técnicas e comerciais. Destaca-se que, do total de fornecedores atendidos, aproximadamente 70% nunca haviam participado de licitações públicas antes do programa, o que evidencia o caráter inclusivo e transformador da iniciativa.

A ampliação da base de fornecedores fortalece a competitividade dos certames e reduz a dependência de empresas de fora do município, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico local.

4.4 Indicadores Financeiros e Movimentação Econômica

Os números consolidados até maio de 2026 demonstram a pujança do programa e seu impacto direto na economia de Ipiranga do Norte. O Valor Total Estimado dos editais abertos alcançou a cifra de R\$ 8.889.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais), montante que representa o potencial de contratações previstas para o exercício.

Já o Valor de Saídas / Executado — ou seja, os recursos efetivamente pagos aos fornecedores contratados até o momento — totaliza R\$ 968.333,00 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais). Esse fluxo financeiro representa aproximadamente 10,9% do valor total estimado, indicando que o programa está em fase inicial de execução, com grande potencial de crescimento nos próximos meses.

Destaque: Cada real executado pelo programa retorna diretamente à economia local, gerando empregos, aumentando a arrecadação de tributos municipais e estimulando o comércio de bens e serviços em Ipiranga do Norte. A expectativa é que, ao final do exercício de 2026, o valor executado atinja patamares superiores a R\$ 4 milhões, consolidando o programa como protagonista no desenvolvimento econômico do município.

4.5 Atendimentos com Maquinários

Ao longo do exercício de 2025, a Secretaria registrou um total de 587 requerimentos de serviços com maquinários agrícolas, compreendendo operações de preparo de solo, abertura e recuperação de áreas produtivas. As ações atenderam prioritariamente pequenos produtores rurais do município, viabilizando o cultivo em áreas anteriormente subutilizadas ou degradadas. O volume de demandas evidencia a relevância do parque de máquinas municipal como instrumento de política pública de fomento à agricultura familiar e à segurança alimentar local.

4.6 Marco Legal e Políticas de Incentivo

Em 2025, foi aprovada a Lei do PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural), instituindo um marco legal robusto para o setor primário de Ipiranga do Norte. A legislação estabelece diretrizes para o fortalecimento da agricultura familiar, incentivos à permanência do jovem e do pequeno produtor no campo, estímulo à produção local de alimentos e promoção do desenvolvimento sustentável. O PRODER confere segurança jurídica às ações da Secretaria, permitindo planejamento de médio e longo prazo com lastro legal e previsibilidade orçamentária.

4.7 Serviço de Inspeção e Regularização Sanitária

A Secretaria deu continuidade à implementação da Lei Municipal nº 856/2024, atualizada pela Lei nº 894/2025, que disciplina o Serviço de Inspeção Municipal (SIM). As atividades de 2025 tiveram caráter predominantemente educativo e orientativo, em parceria com o Consórcio CIDESA.

Foram realizadas visitas técnicas a estabelecimentos produtores de alimentos de origem animal e vegetal, com foco na regularização sanitária, adequação de instalações e boas práticas de fabricação. O objetivo central foi garantir a segurança alimentar da população ipiranguense e ampliar o acesso dos produtores locais a mercados formais e institucionais.

4.8 Assistência Técnica

Foram prestados aproximadamente 50 atendimentos técnicos diretos a produtores rurais, abordando temas como manejo de culturas, regularização ambiental de propriedades, adequação às exigências do CAR (Cadastro Ambiental Rural) e estratégias para aumento de produtividade.

A assistência técnica foi realizada por equipe própria da Secretaria, em articulação com órgãos estaduais e federais, garantindo orientação personalizada e adequada à realidade de cada unidade produtiva.

4.9 Programa de Distribuição de Mudanças — Parceria com a EMPAER

Em parceria com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), a Secretaria executou o programa de distribuição de mudas frutíferas, beneficiando dezenas de produtores familiares. Foram distribuídas as seguintes quantidades de mudas:

- ✓ Banana: 80 mudas da variedade Maçã, 90 da Terra Anã e 440 da Nanica.
- ✓ Citros: 400 mudas de Laranja Pera, 200 de Limão e 200 de Ponkan.

A iniciativa contribuiu para a diversificação produtiva, a segurança alimentar das famílias rurais e o incremento da renda no campo, além de fomentar a fruticultura como alternativa econômica sustentável.

5. CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR — PNAE

O volume de compras da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) registrou crescimento superior a 125% em 2025, comparado ao exercício anterior. A ampliação decorreu do aumento do número de agricultores cadastrados e da maior organização das associações e cooperativas locais.

A Secretaria realizou planejamento para a Chamada Pública de 10 de fevereiro de 2026, com expectativa de dobrar o número de fornecedores cadastrados, consolidando a merenda escolar como canal estável de comercialização para a agricultura familiar do município.

6. GESTÃO AMBIENTAL — CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL

Foi aprovado o Código Ambiental Municipal (Lei nº 922/2025), marco normativo que estabelece regras claras para licenciamento, fiscalização e uso dos recursos naturais em Ipiranga do Norte. A Secretaria iniciou o processo de descentralização das competências ambientais junto à SEMA-MT, com a criação de cargos específicos na estrutura organizacional e a previsão de concurso público para provimento efetivo. A medida confere ao município autonomia para gestão ambiental local, reduzindo a dependência de órgãos estaduais e agilizando os processos de licenciamento para empreendimentos de impacto local.

7. CAPACITAÇÕES E ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS

A equipe técnica da Secretaria participou de treinamentos externos voltados à atualização sobre trâmites da SEMA, normas do MAPA e procedimentos do INDEA. Foram realizadas reuniões periódicas com o Ministério Público Estadual, o INDEA e o MAPA, visando alinhar procedimentos, regularizar pendências e fortalecer a atuação integrada dos órgãos de controle e fomento no município. Essas articulações foram fundamentais para a capacitação da equipe, a uniformização de entendimentos e a celeridade nas respostas às demandas dos produtores.

8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego, Trabalho e Renda

Este documento consolida as diretrizes técnicas para o desenvolvimento do setor de Trabalho, Emprego e Renda, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Municipal de Ipiranga do Norte. São apresentadas ações estruturais e programas transversais, organizados em quatro pilares estratégicos, com horizonte de implementação de médio (2026-2028) e longo prazo (2029-2032). A abordagem adotada é apartidária, focada em governança territorial, sustentabilidade econômica e inclusão produtiva.

8.1 Atração de Investimentos, Infraestrutura e Apoio Logístico

A base do desenvolvimento econômico local reside na capacidade de atrair novos empreendimentos e dotar o município de infraestrutura adequada para produção, circulação e escoamento. Este pilar reúne ações de incentivo fiscal, oferta de áreas industriais e o fomento à transformação primária de commodities regionais.

8.2 Política de Incentivos Fiscais e Tributários

Propõe-se a revisão e ampliação da política municipal de incentivos, com foco na redução seletiva do ISS, no parcelamento facilitado de tributos para novos negócios e na concessão de isenções temporárias para empreendimentos que gerem empregos formais. A medida deve estar condicionada a contrapartidas sociais, como a contratação de mão de obra local e a adoção de práticas de gestão ambiental.

A competitividade fiscal do município deve ser calibrada para não comprometer a arrecadação, mas para alavancar a base produtiva futura. A previsão é de que os incentivos

gerem retorno econômico em até 36 meses, com ampliação da receita por incremento do movimento econômico.

8.3 Aquisição e Estruturação de Área para o Setor Industrial

Uma das ações mais estruturantes é a aquisição de uma gleba de terra de, no mínimo, 50 hectares, destinada à implantação de um Distrito Industrial Municipal. A área será dotada de infraestrutura básica — energia trifásica, rede de água, esgotamento sanitário, pavimentação e acesso rodoviário pavimentado. A gestão do distrito será feita por meio de concessão ou parceria público-privada, garantindo manutenção e atratividade contínuas.

O zoneamento industrial deve considerar a proximidade com a malha viária estadual e federal, facilitando o escoamento da produção. A instalação de indústrias de transformação primária de soja, milho e algodão é prioritária, aproveitando a vocação agrícola da região.

8.4 Fomento às Indústrias de Transformação Primária (Soja, Milho e Algodão)

O município é relevante produtor de soja, milho e algodão, mas grande parte da produção é comercializada como commodity in natura, sem agregação de valor local. A estratégia prevê a atração de unidades de beneficiamento, como: pré-limpeza e secagem de grãos, descaroçamento e prensagem de algodão, e processamento de farelo e óleo de soja. Para tanto, serão oferecidos terrenos no futuro distrito industrial com condições especiais e articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do estado.

A criação de um polo de agregação de valor gerará empregos diretos na indústria e postos de trabalho indiretos em logística, manutenção e serviços. Estima-se que cada planta de médio porte possa gerar entre 30 e 80 empregos formais diretos.

8.5 Fortalecimento Institucional e de Negócios Locais

O desenvolvimento sustentável depende da vitalidade do comércio, da indústria de pequeno e médio porte e da articulação entre os agentes econômicos locais. Este pilar visa fortalecer as entidades representativas, estimular o consumo local e potencializar o papel da Sala do Empreendedor como hub de apoio às Micro e Pequenas Empresas (MPes).

8.6 Parceria com a CDL e Entidades Representativas

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e demais associações empresariais serão parceiras institucionais na execução de campanhas de fomento ao comércio local. Será instituído um calendário anual de promoções conjuntas, com destaque para datas sazonais. A Prefeitura apoiará a logística, a comunicação e a cessão de espaços públicos para eventos promocionais, sem custos para os lojistas.

8.7 Programa de Fomento ao Consumo Local com Premiações

Será criado o programa Compre em Ipiranga, com premiações mensais e trimestrais para consumidores que realizarem compras em estabelecimentos locais cadastrados. O mecanismo utilizará cupons fiscais eletrônicos como comprovante,

incentivando também a formalização das transações. A premiação pode incluir vales-compra, eletrodomésticos e veículos, com patrocínio misto entre prefeitura e empresas parceiras.

A iniciativa tem potencial para aumentar o fluxo de caixa do comércio local em até 15% no primeiro ano, além de gerar dados anonimizados sobre o perfil de consumo, que subsidiarão políticas públicas de crédito e capacitação.

8.8 Fortalecimento da Sala do Empreendedor

A Sala do Empreendedor será reestruturada como unidade de atendimento integrado, oferecendo serviços de: abertura e regularização de MEI e ME, orientação tributária simplificada, acesso a linhas de crédito do Crescer e do Desenvolve MT, e mediação com o SEBRAE para consultorias. Será implantado um sistema de agendamento online para reduzir filas e ampliar a capacidade de atendimento para 300 empresas/ano.

A Sala também funcionará como observatório econômico local, produzindo boletins trimestrais com indicadores de formalização, faturamento e setores emergentes. Esses dados serão usados para direcionar as políticas dos demais pilares.

8.9 Qualificação Profissional, Cooperativismo e Regularização

A geração de renda de qualidade depende de mão de obra capacitada, de formas associativas de produção e da formalização de trabalhadores autônomos. Este eixo propõe ações integradas de formação técnica, cooperativismo e inserção no mercado de trabalho formal.

8.10 Escola Técnico-Profissionalizante e Parcerias com SENAI, SESI e SEBRAE

O município articulará com o governo do estado e com instituições do Sistema S a implantação de uma unidade de ensino técnico-profissionalizante. A oferta inicial abrangerá cursos de: mecânica agrícola, eletricitista industrial, operação de máquinas pesadas, confecção industrial e gestão de pequenos negócios. As aulas ocorrerão em turnos noturno e aos sábados, para atender trabalhadores que já estão no mercado.

Paralelamente, serão firmados convênios com o SENAI e o SESI para cursos modulares de curta duração (40 a 160 horas), com turmas rotativas ao longo do ano. O SEBRAE será parceiro na oferta de formações em gestão, finanças e inovação para microempresários. A meta é capacitar 500 pessoas por ano a partir de 2027.

8.11 Criação de Cooperativas de Profissionais Autônomos

Será instituído um programa de incentivo à formação de cooperativas de trabalho, especialmente nas áreas de construção civil, serviços de limpeza e conservação, alimentação, transporte e confecção. A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda oferecerá suporte jurídico, contábil e de gestão para a constituição dessas entidades, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

As cooperativas terão prioridade em processos de compras públicas municipais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Geral das Cooperativas. A formalização coletiva

reduz custos individuais, amplia a capacidade de contratação e garante acesso à previdência social para os associados.

8.12 Banco de Empregos e Inclusão Econômica

Será criado o Sistema Municipal de Intermediação de Mão de Obra, com cadastro gratuito de trabalhadores e empresas. A plataforma digital, integrada ao site da Prefeitura, cruzará ofertas de vagas com perfis de candidatos. Um balcão físico na Casa do Cidadão atenderá pessoas com baixa inclusão digital.

O sistema incluirá módulos específicos para jovens aprendizes, pessoas com deficiência e mulheres chefes de família, com ações de sensibilização junto às empresas para cumprimento das cotas legais. A meta é intermediar, no mínimo, 120 contratações formais por ano.

8.13 Inovação, Serviços e Fomento ao Turismo/Eventos

A diversificação econômica passa pelo fortalecimento do setor de serviços, do turismo de negócios e eventos, e pela criação de um ambiente de inovação. Este pilar dialoga diretamente com as potencialidades de Ipiranga do Norte — localização estratégica, eventos culturais e vocação para o agronegócio.

8.14 Turismo de Eventos, Hotelaria e Infraestrutura de Apoio

O município recebe anualmente rodeios, exposições agropecuárias e eventos esportivos que atraem visitantes de toda a região. Para explorar esse potencial, serão estabelecidas parcerias com o setor hoteleiro para criação de um calendário integrado de eventos, com divulgação antecipada e pacotes promocionais. A Prefeitura apoiará na infraestrutura de palco, som, iluminação e segurança, e na cessão do parque de exposições.

Está prevista a elaboração de um Plano Municipal de Turismo, que mapeará atrativos naturais e culturais, como o balneário municipal, as propriedades rurais abertas ao turismo de experiência e a gastronomia típica. A iniciativa será conduzida em conjunto com a Sala do Empreendedor e o Conselho Municipal de Turismo, a ser criado.

8.15 Apoio a Rodeios, Exposições e Eventos Agropecuários

O município dará continuidade e ampliará o apoio institucional a rodeios, feiras agropecuárias e exposições de animais. Esses eventos são vitrines para a produção local e geram movimentação econômica expressiva em setores como alimentação, transporte, hospedagem e comércio. Será instituída uma linha de fomento específica, com recursos do orçamento municipal e contrapartida dos organizadores.

A realização de eventos de grande porte exige planejamento integrado de segurança, trânsito e limpeza urbana. A Prefeitura coordenará esses serviços com antecedência mínima de 90 dias, e criará um manual de boas práticas para organizadores.

8.16 Cultura de Inovação e Novos Negócios

Para inserir Ipiranga do Norte na economia digital e criativa, será lançado o programa Ipiranga Inova, com as seguintes frentes:

Criação de um espaço público de coworking, com acesso à internet de alta velocidade, salas de reunião e suporte administrativo para startups e profissionais autônomos.

Realização de um hackathon anual voltado à solução de desafios urbanos e rurais do município, com premiação para as melhores ideias implementáveis.

Parcerias com universidades e centros de pesquisa para projetos de extensão em agricultura de precisão, gestão de resíduos e eficiência energética.

Fomento ao comércio eletrônico local, com capacitação para pequenos varejistas criarem lojas virtuais e usarem marketplaces regionais.

A inovação não se restringe à tecnologia: inclui modelos de negócio circulares, como a criação de uma central de reciclagem cooperativa, que gere renda para catadores e reduza o volume de resíduos enviados ao aterro.

8.17 Conclusão e Diretrizes de Implementação

O planejamento aqui proposto, parte de um diagnóstico realista das potencialidades de Ipiranga do Norte e se estrutura em ações complementares. A implementação requer:

Orçamento plurianual com dotação específica para cada pilar, com revisão bienal.

Articulação permanente com o governo estadual e federal para captação de recursos e cooperação técnica.

Participação social, com a criação de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, que acompanhe e valide as decisões estratégicas.

O horizonte temporal de 2026 a 2032 permitirá consolidar um ciclo virtuoso de geração de emprego, renda e qualidade de vida, com bases sólidas de infraestrutura, capacitação e inovação.

Nota: Este documento foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Turismo e Serviços com base no Plano de Desenvolvimento Municipal de Ipiranga do Norte e nas diretrizes de governança territorial.